



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano III - Recife, sexta-feira, 04 de novembro de 2016 - Nº 206

SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia

OPORTUNIDADE

Governo firma convênio com instituições de ensino superior

Todos os servidores públicos que desejam ampliar ou aperfeiçoar seus estudos têm agora uma ótima oportunidade de realizar sua graduação ou pós-graduação “lato sensu”.

Isto porque a Secretaria de Administração do Estado (SAD), por meio do Centro de Formação dos Servidores de Pernambuco (Cefospe), fechou recentemente convênios com duas instituições de ensino superior, que garantem descontos entre 20% e 50% nas mensalidades nos cursos de graduação e pós-graduação, além de 5% de abatimento nas parcelas dos cursos à distância (EAD).

Os descontos em cursos também serão estendidos aos dependentes. Até o final deste ano mais seis convênios deverão ser firmados com Instituições de Ensino Superior da Região Metropolitana, e em 2017 com as Instituições do interior do Estado.



FACULDADES bem avaliadas pelo MEC são parceiras do Estado, que oferece descontos de até 50% para os servidores

O secretário de Administração, Milton Coelho, disse que a iniciativa de investir na formação acadêmica do servidor estadual contribui qualitativamente para o crescimento da gestão pública. “Este conhecimento acadêmico vai alavancar o desempenho profissional do funcionário”, enfatizou o secretário.

Segundo a diretora do Cefospe, Analúcia Cabral, esses convênios estão alinhados ao Programa de Educação Corporativa e a educação continuada possibilita o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores. “No início deste ano, entramos em contato com algumas instituições que possuem cursos bem avaliados pelo MEC, com conceito igual ou superior a 3 numa escala de 1 a 5, e que pudessem ser parceiras do Estado oferecendo benefícios e descontos para os servidores.

Dois convênios já foram firmados, sendo um com a Faculdade Marista do Recife e outro com a Universo”, disse a diretora. Para obter este benefício, o servidor deve acessar o site do Cefospe: www.cefospe.pe.gov.br e clicar na área de cursos de graduação e pós-graduação. “Ele deverá imprimir o termo do convênio e levar até a faculdade de sua escolha, juntamente com as cópias dos documentos pessoais e número de sua matrícula no Governo do Estado”, explica a chefe da Unidade de Estudos e Pesquisa do Cefospe, Carla Ribeiro Sales.

Segundo a coordenadorap pedagógica do Cefospe, Marilene Cordeiro, “nunca é cedo ou tarde demais para se aprender. Este convênio é importante porque o servidor tem uma oportunidade de dar prosseguimento aos seus estudos”, comemora.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 206 DE 04/11/2016

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 3847 - Dispensar **BRUNO CAAETE CHACON**, matrícula nº 191755-2, da Função Gratificada de Coordenador da Central de Plantões da Capital, símbolo FDA-4, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 02 de novembro de 2016.

Nº 3848 - Designar **MARTHA VIRGINIA MONTEIRO**, matrícula nº 192486-9, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora da Central de Plantões da Capital, símbolo FDA-4, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 02 de novembro de 2016.

Nº 3855 - Designar **CHARLES GULTIERGUE FREIRE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 196703-7, para responder pela Gerência de Controle Operacional Metropolitana, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, no período de 05 de outubro de 2016 a 02 de abril de 2017, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença prêmio.

Nº 3856 - Designar **BRUNO CAAETE CHACON**, matrícula nº 191755-2, para responder pelo expediente da 4ª Turma da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, no período de 02 de novembro a 31 de dezembro de 2016, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença prêmio.

Nº 3860 - Promover ao Posto de Coronel PM, quando de sua transferência para a inatividade, a Tenente-coronel PM **CATARINA DE ARAGÃO BARBOSA FERREIRA**, matrícula nº 1908-9, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

Nº 3861 - Promover ao Posto de Coronel PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Tenente-coronel PM **WILLIAM DA COSTA LIMA**, matrícula nº 1956-9, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

Nº 3862 - Promover ao Posto de Tenente-coronel PM, quando de sua transferência para a inatividade, a Major PM **VALDIRENE GOMES DA SILVA**, matrícula nº 2001-0, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

Nº 3863 - Transferir da Casa Militar para Polícia Militar de Pernambuco, o Capitão PM **JOÃO CARLOS MOURELLE AZEVEDO**, matrícula nº 106250-6.

Nº 3864 - Transferir da Casa Militar para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a Cabo BM **MÁCIA FERNANDA DA SILVA**, matrícula nº 707321-6, e o Cabo BM **EMANUEL ANUNCIADO DA SILVA**, matrícula nº 707374-7.

Nº 3865 - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar, a 2º Tenente PM **MARTA LOPES DOS SANTOS**, matrícula nº 930085-6.

Nº 3866 - Transferir do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para a Casa Militar, a Soldado BM **ESTEFÂNIA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 710106-6, e o Soldado BM **CLÉBER CAVALCANTE CARDOZO PEREIRA**, matrícula nº 711021-9.

Nº 3873 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel BM **MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO**, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, para, em Brasília - DF, no dia 20 de outubro de 2016, participar da Reunião de Trabalho sobre a Força Nacional de Proteção e Defesa Civil, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 3874 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO**, Comandante Geral da Polícia Militar, para, em Florianópolis - SC, no período de 07 a 11 de novembro de 2016, participar da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 3875 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel BM **MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO**, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, e do Capitão PM **HEVERTON HEBERTI GOMES DA SILVA**, da referida Secretaria, para, em Florianópolis - SC, no período de 07 a 11 de

novembro de 2016, participarem da 2ª Reunião Ordinária do CNCG-PM/CBM e do XVI SENABOM, sem ônus para o Estado de Pernambuco na parte referente ao Coronel BM **MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO**.

Nº 3876 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Comissário de Polícia **ODIR AIRES MENDONÇA SILVA**, da referida Secretaria, para, em Washington D.C. - Estados Unidos da América, no período de 12 a 20 de novembro de 2016, realizar um treinamento e visita técnica a Agência Federal Norte-Americana DSS, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 03.11.2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 25.261, de 28 de fevereiro de 2003 e alterações **RESOLVE**:

Nº 2.930-Considerar autorizada a cessão à Secretaria de Defesa Social, do servidor **Antônio Barreto de Miranda**, matrícula nº 151.626- 4, da Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.02.2015 até 31.12.2015.

Marília Raquel Simões Lins

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**DESPACHO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE PERÍCIAS MÉDICAS - I.R.H. EM: 03/11/16.
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - SDS**

DEFIRO os pedidos de licença p/tratamento de saúde-inicial

- 942178262016 – Jose Fernando S. Braga, mat.1520920, concedo 60 dias a partir de 30/05/16.
- 942537712016 – Robson Dutra Filho, mat.2736101, concedo 30 dias a partir de 27/06/16.
- 942532752016 – Christiano Ramos Carvalho, mat.2211483, concedo 30 dias a partir de 01/07/16.
- 942519252016 – Helder Bezerra de Carvalho, mat.2209675, concedo 30 dias a partir de 01/07/16.
- 942519602016 – Sonia Cristina da Costa Santos, mat.2208377, concedo 30 dias a partir de 05/07/16.
- 942412502016 – Antonio Jose do Nascimento, mat.2214857, concedo 120 dias a partir de 23/05/16.
- 942411252016 - Gerise Maria G. Bertão Carvalho, mat.2211289, concedo 90 dias a partir de 22/06/16.
- 942376612016 – Jose Antonio de Andrade, mat.1602322, concedo 30 dias a partir de 18/06/16.
- 942376262016 – Eraldo Alves dos Santos, mat.1917838, concedo 10 dias a partir de 20/06/16.
- 9421679220216 – Maria Marcia Pontes Bento, mat.1796798, concedo 08 dias a partir de 03/06/16.
- 942168822016 – Arnaldo Andrade de Oliveira, mat.2737850, concedo 15 dias a partir de 03/06/16.
- 942160042016 – Tatiana Chacon Paes de Almeida, mat.2972999, concedo 21 dias a partir de 06/06/16.
- 942168582016 – Ariane Ramos Brito Vasconcelos, mat.3196364, concedo 30 dias a partir de 07/06/16.
- 942175452016 – Odilon Vinicius Cintra Monteiro, mat.2731347, concedo 30 dias a partir de 08/06/16.
- 942155432016 – Simone Regina de Barros Souza, mat.2731681, concedo 30 dias a partir de 06/06/16.
- 942169942016 – Carolina Alves Tome dos Santos, mat.3507769, concedo 60 dias a partir de 07/06/16.
- 942181202016 – Jose Rodrigues da Cunha, mat.22357, concedo 60 dias a partir de 31/05/16.
- 942182212016 – Jaellyka Rodrigues de Souza, mat.3509168, concedo 30 dias a partir de 13/05/16.
- 942176922016 – Sandra Valeria P. Monteiro, mat.2085780, concedo 30 dias a partir de 31/05/16.
- 942166232016 – Auricelio dos Santos de Oliveira, mat.3506029, concedo 10 dias a partir de 20/04/16.
- 942523642016 – Marian Eulalia da Silva, mat.30589, concedo 60 dias a partir de 01/07/16.
- 942374922016 – Edson Vilela de Almeida, mat.2727390, concedo 07 dias a partir de 14/06/16.
- 942368732016 – Alexandre Luis Fellows, mat.1441809, concedo 15 dias a partir de 17/06/16.
- 942411712016 – Nilson Joaquim de Arruda, mat.1530640, concedo 21 dias a partir de 22/06/16.
- 942411142016 - Paulo Romero de Sousa Aragão, mat.2211211, concedo 10 dias a partir de 14/06/16.
- 942410702016 – Sabrina Dantas P. de Menezes, mat.2731878, concedo 30 dias a partir de 27/06/16.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - SDS

DEFIRO os pedidos de licença p/tratamento de saúde-prorrogação

- 942537822016 – Juliana Mieko Sato Buarque, mat.3136345, concedo 30 dias a partir de 01/07/16.
- 942539622016 – Ednaldo Bezerra da Silva, mat.1505114, concedo 15 dias a partir de 04/07/16.
- 942537932016 – Cristina Maria Ferraz Cabral, mat.2217597, concedo 9 dias a partir de 28/06/16.
- 942537582016 – Simone Regina de B. Souza, mat.2731681, concedo 30 dias a partir de 07/07/16.
- 942537602016 – Eraldo Alves dos Santos, mat.1917838, concedo 05 dias a partir de 30/06/16.
- 942376942016 – Marcio Jose de Souza, mat.2737078, concedo 30 dias a partir de 20/06/16.
- 942158462016 – Pedro Marques de Holanda, mat.2733455, concedo 60 dias a partir de 08/06/16.
- 942156662016 – Marcelo Jose Paes Freire, mat.1277570, concedo 30 dias a partir de 01/06/16.
- 942156332016 – Jose Fabricio de Souza Costa, mat.2082390, concedo 30 dias a partir de 06/06/16.
- 942190532016 – Alexessandro de Souza Lins, mat.2217287, concedo 80 dias a partir de 12/06/16.
- 942182872016 – Veronica Maria Medeiros da Silva, mat.1534769, concedo 120 dias a partir de 12/06/16.
- 942166012016 – Auricelio dos Santos de Oliveira, mat.3506029, concedo 22 dias a partir de 02/05/16.

942183442016 – Wilma Celia Correia de A. Barros, mat.22624, concedo 90 dias a partir de 07/06/16.
942524082016 – Maria de Fatima Pereira da Silva, mat.14362, concedo 90 dias a partir de 01/07/16.
942371432016 – Adeilton Costa Oliveira, mat.18848, concedo 30 dias a partir de 30/06/16.
942371082016 – Marisandra de Almeida Pimentel, mat.2960605, concedo 30 dias a partir de 21/06/16.
942370532016 – Vlademir Williams de Andrade, mat.1970704, concedo 90 dias a partir de 27/06/16.
942366822016 – Simone Batista Leite, mat.2970490, concedo 30 dias a partir de 02/07/16.
942366142016 – Washington Roberto dos Santos, mat.3198421, concedo 90 dias a partir de 25/06/16.
942411032016 – Orlando Barros Cavalcanti, mat.2735008, concedo 30 dias a partir de 25/06/16.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - SDS

DEFIRO o pedido de licença p/acompanhar pessoa da família

942411822016 – Francisco S. de Oliveira Junior, mat.3097692, concedo 07 dias a partir de 23/06/16.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - SDS

INDEFIRO o pedido de licença p/acompanhar pessoa da família

942374462016 – Adriana Batista Ferreira, mat.3505863, indeferido.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - SDS

DEFIRO o pedido de licença maternidade

942165662016 – Raquel Florencio Cabral, mat.3510425, concedo 180 dias a partir de 06/06/16.

André Longo Araújo de Melo

Diretor - Presidente

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO PARLAMENTAR, DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, no exercício do cargo de **SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1169 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Tenentes-coronéis BM **ANTÔNIO HILÁRIO LIMA CAVALCANTI** e **ANDRÉ DE SOUZA FERRAZ ALVES**, e do Major BM **MAURÍCIO GOMES DA FONSECA**, da referida Secretaria, para, em Florianópolis - SC, no período de 08 a 11 de novembro de 2016, participarem do XVI SENABOM, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1170 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel BM **JOSÉ FRANCISCO ARRUDA FILHO**, da referida Secretaria, para, em Manaus - AM, no período de 08 a 10 de novembro de 2016, representar o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco no Seminário de divulgação e premiação dos vencedores do Prêmio e-Gov 2016, promovido pela Associação Brasileira de Entidades Estaduais de TIC-ABEP.

Nº 1171 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente-coronel BM **LUIZ CLÁUDIO SANTANA PIMENTEL**, e do Major BM **WAGNER PEREIRA DA SILVA**, da referida Secretaria, para, em Florianópolis - SC, no período de 08 a 11 de novembro de 2016, participarem do XVI SENABOM.

Nº 1172 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Capitão BM **ANTÔNIO TAVARES BARBALHO JÚNIOR**, e do Cabo BM **JAILDO ALBINO DE SANTANA**, da referida Secretaria, para, em Florianópolis - SC, no período de 07 a 12 de novembro de 2016, participarem do XVI SENABOM.

Nº 1173 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Capitão PM **GIOVANNI MATIAS DE MACEDO DANTAS**, e do 1º Tenente PM **JOSEBIAS HERCULINO DE SIQUEIRA**, no período de 01 a 15 de novembro de 2016, do Comissário de Polícia **JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, e do Agente de Polícia **PAULO GOMES DE ARAÚJO FILHO**, no período de 16 a 30 de novembro de 2016, para, em Maceió – AL, e do Comissário de Polícia **NELSON DA SILVA CAMPOS NETO**, no período de 01 a 15 de novembro de 2016, e do Agente de Polícia **EMMANUEL OLIVEIRA DE FIGUEIREDO**, no período de 16 a 30 de novembro de 2016, em Aracaju – SE, da referida Secretaria, darem continuidade ao estágio operacional de vôo nas Unidades de Aviação de Segurança Pública dos Estados de Alagoas e Sergipe, ficando a cargo do Estado de Pernambuco apenas as despesas referentes às diárias.

Nº 1174 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major BM **CRISTIANO CORREIA**, e dos Capitães BM **MARCELO LIMA SILVA**, **FLÁVIO MIGUEL DE BARROS VIEIRA DE MELO**, **ALYSSON BARROS DA SILVA**, **GILSON FARIAS DE BELTRÃO JÚNIOR**, **ANDERSON SOUTO DE CASTRO** e **ISAAC BARBOSA LOPES**, da referida Secretaria, para, em Florianópolis - SC, no período de 08 a 11 de novembro de 2016, participarem do XVI SENABOM.

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS

Secretário da Casa Civil, em exercício

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, **resolve:**

Nº 3842, DE 03/11/2016 - Dispensar o Capitão PM **Emílio César Vicente Gaia**, matrícula nº 970016-1, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Subcomandante da 1ª CIPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/11/2016.

Nº 3843, DE 03/11/2016 - Atribuir ao Capitão PM **Fabiano Gomes Moreira**, matrícula nº 960017-5, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Subcomandante da 1ª CIPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/11/2016.

Nº 3844, DE 03/11/2016 – Atribuir ao Capitão PM **Saulo Rogério de Araújo Cerqueira**, matrícula nº 980006-9, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª Companhia do 1º BPTRan, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/11/2016.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 3845, DE 03/11/2016 – I – Designar para a função de Agente de Segurança Patrimonial, a 1º Sargento RRPM **Zuleide Reis de Oliveira**, matrícula nº 119240-0, CPF 375.563.474-00 e o 3º Sargento RRPM **Claudiano de Freitas Ramos**, matrícula nº 119247-7, CPF 278.762.504-59, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.”, “Art.11.”, § 4º, e “Art.17.”, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012;

II - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP

III – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/11/2016.

Nº 3846, DE 03/11/2016 - I - Designar para a função de Agente de Segurança das Instalações os policiais militares abaixo relacionados, considerando o Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Estado de Pernambuco, com a interveniência da Secretaria de Administração e da Secretaria de Defesa Social, através da Polícia Militar de Pernambuco:

Graduação	Matrícula	CPF	Nome
3º SGT RRPM	119238-8	390.061.904-20	José Carlos Eusébio Bento da Silva
3º SGT RRPM	119239-6	445.930.664.68	Paulo Humberto Bahia da Silva

II – As designações da presente portaria ocorrerão sem ônus para o Poder Executivo, mediante o ressarcimento integral das despesas salariais para com os designados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, na forma estabelecida no Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre aquele Tribunal e o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração do Estado e da Secretaria de Defesa Social; e

III – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 1º de novembro de 2016.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3847, DE 03/11/2016 – Suspender os efeitos da Portaria 2225, de 04/07/2016, publicada no BGSDS 122, de 05/07/2016, referente ao Delegado de Polícia **Paulo Jeann Barros e Silva**, matrícula nº 196494-1, devendo retornar para a Corregedoria Geral/SDS, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0457776-0.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3848, DE 03/11/2016 – Designar o Delegado de Polícia **Wilton de Sousa Santana**, matrícula nº 213918-9, para exercer a Chefia da 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição – Caruaru, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, motivada pela vacância da referida Delegacia, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 95ª Circunscrição – Altinho, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, conforme CI nº 325/2016, da DINTER-1 (Sigepe nº 8886589-7/2016).

Nº 3849, DE 03/11/2016 – Designar o Delegado de Polícia **Francisco das Chagas Souto Maior Coutinho de Amorim**, matrícula nº 272480-4, Titular da 19ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Caruaru, para responder cumulativamente pelo expediente da 21ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Santa Cruz do Capibaribe, ambas da DHA/DINTER-1, em face da vacância da referida Delegacia, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, conforme CI nº 271/2016, da DHA (Sigepe nº 8886641-5/2016).

Nº 3850, DE 03/11/2016 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Ernande Francisco da Silva**, matrícula nº 48907-7, Titular da Delegacia de Polícia da 122ª Circunscrição – Feira Nova, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 118ª Circunscrição – Passira, ambas da 16ª DESEC/GCOI 1/DINTER 1, durante as férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Maria Betânia de Freitas Tavares**, matrícula nº 213912-0, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 01 a 30/11/2016, conforme CI nº 206/2016, da 16ª DESEC (Sigepe nº 8885625-6/2016).

Nº 3851, DE 03/11/2016 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Ernande Francisco da Silva**, matrícula nº 48907-7, Titular da Delegacia de Polícia da 122ª Circunscrição – Feira Nova, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 119ª Circunscrição – Cumaru, ambas da 16ª DESEC/GCOI 1/DINTER 1, durante as férias da Delegada de Polícia **Maria Betânia de Freitas Tavares**, matrícula nº 213912-0, no período de 01 a 30/11/2016, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 276, de 15/01/2015, pelo mesmo período, conforme CI nº 206/2016, da 16ª DESEC (Sigepe nº 8885625-6/2016).

Nº 3852, DE 03/11/2016 – Revogar a Portaria GAB/SDS nº 3273, de 13/09/2016, referente a Delegada Especial de Polícia **Margareth Galdino Albina Silva**, matrícula nº 191774-9, em face da designação do Delegado de Polícia **Erick da Silva Lessa**, matrícula nº 272462-6, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 97ª Circunscrição – São Joaquim do Monte, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, conforme CI nº 327/2016, da DINTER-1 (Sigepe nº 8886752-8/2016), a contar de 02/11/2016.

Nº 3853, DE 03/11/2016 – Designar o Delegado de Polícia **Erick da Silva Lessa**, matrícula nº 272462-6, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 97ª Circunscrição – São Joaquim do Monte, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC- 5, em face da vacância da referida Delegacia, motivada pela “capacidade técnica do servidor, previamente analisado por esta Autoridade Subscritora, os quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando sempre o interesse público”..., conforme CI nº 327/2016, da DINTER-1 (Sigepe nº 8886752-8/2016), a contar de 02/11/2016.

Nº 3854, DE 03/11/2016 – Designar o Delegado de Polícia **Patrick Allen Buarque Leite Dias**, matrícula nº 296079-6, Titular da Delegacia de Polícia da 138ª Circunscrição – Lajedo, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 148ª Circunscrição – Calçados, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, em face da vacância da referida Delegacia, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 01 a 30/11/2016, conforme CI nº 240/2016, da 18ª DESEC (Sigepe nº 8886536-8/2016).

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, **resolve**:

Nº 3855, DE 03/11/2016 – Remover o Agente de Polícia **Antonio Fernando dos Santos Junior**, matrícula nº 319633-0, da 20ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Caruaru, da DHA/DINTER-1, para a Delegacia de Desaparecidos e de Proteção à Pessoa, do DHPP/GCOE/DIRESP, sem prejuízo da vinculação ao território escolhido pelo mesmo e com a concordância do servidor.

Nº 3856, DE 03/11/2016 – Permutar, a pedido, o Agente de Polícia **Fernando Alberto Pereira Cavalcanti**, matrícula nº 319754-9, da Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição – Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição – Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, e desta para aquela, também a pedido, o Agente de Polícia **Daniel Maia Costa**, matrícula 272801-0, sem prejuízo da vinculação ao território escolhido pelos mesmos e com a concordância dos servidores.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3857, DE 03/11/2016 – Remover, por necessidade do serviço, a Agente de Polícia **Silvia Monica Domingos de Vasconcelos**, matrícula nº 221497-0, da Corregedoria Geral/SDS para a Diretoria de Recursos Humanos/PCPE, devendo ser lotada preferencialmente em unidade da capital, observados os termos do Art. 2º da Lei Complementar nº 158, de 26/03/2010, ficando dispensada do encargo de Membro de Equipe do GTAC e da Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09/12/2003 e suas alterações.

Nº 3858, DE 03/11/2016 – Tornar sem efeito a Portaria 3804, de 28/10/2016, publicada no BGSDS 203 de 29/10/2016, referente ao 3º Sargento PM **Diógenes Pereira dos Santos**, matrícula nº 28581-1.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3859, DE 03/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, a 1º Sargento PM **Claudia Patrícia Oliveira da Silva**, matrícula nº 950248-3, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social-GGCIODS/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotada em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

Nº 3860, DE 03/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Cabo PM **José Alexandrino Mendes da Silva**, matrícula nº 910254-0, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social-GGCIODS/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

Nº 3861, DE 03/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Luiz Carlos de Oliveira**, matrícula nº 910741-0, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social-GGCIODS/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar, após o término do gozo da sua Licença Especial em 02/02/2017.

Nº 3862, DE 03/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, a Soldado PM **Lídia Karine Ribeiro da Silva**, matrícula nº 110826-3, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social-GGCIODS/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotada em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

Nº 3863, DE 03/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Tenente-coronel BM **Raycson José Mendes de Almeida**, matrícula nº 920440-7, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social-GGCIODS/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/CBMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim bombeiro militar.

Nº 3864, DE 03/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Subtenente BM **José Vidal de Negreiros Neto**, matrícula nº 30425-5, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social-GGCIODS/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/CBMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim bombeiro militar.

Nº 3865, DE 03/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sargento BM **Jaldeci Feitosa da Silva Souza**, matrícula nº 950874-0, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social-GGCIODS/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/CBMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim bombeiro militar.

Nº 3866, DE 03/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, a Soldado BM **Priscila Renata de Pontes Felix**, matrícula nº 710052-3, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social-GGCIODS/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/CBMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim bombeiro militar.

Nº 3867, DE 03/11/2016 – Remover, por necessidade do serviço, o Comissário Especial de Polícia **Marcelo Ferreira de Barros**, matrícula nº 151757-0, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social-GGCIODS/SDS para a Diretoria de Recursos Humanos/PCPE, devendo ser lotado em delegacia, exercendo atividade-fim policial.

Nº 3868, DE 03/11/2016 – Remover, por necessidade do serviço, o Operador de Telecomunicações **José Wilson Nóbrega Grisostomo**, matrícula nº 140256-0, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social-GGCIODS/SDS para a Diretoria de Recursos Humanos/PCPE.

Nº 3869, DE 03/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sargento PM **José Itamar Ribeiro de Souza**, matrícula nº 24217-9, da Superintendência Administrativa Financeira-SAF/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar, após o término do gozo da sua Licença Especial em 02/02/2017.

Nº 3870, DE 03/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sargento PM **José Luiz Ventura Alexandre**, matrícula nº 27602-2, da Superintendência Administrativa Financeira-SAF/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

Nº 3871, DE 03/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Ary Gilberto da Silva Junior**, matrícula nº 910351-1, da Superintendência Administrativa Financeira-SAF/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

Nº 3872, DE 03/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Washington José Pereira de Aguiar**, matrícula nº 930766-4, da Superintendência Administrativa Financeira-SAF/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

Nº 3873, DE 03/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Antônio José Santiago Filho**, matrícula nº 31522-2, da Superintendência Administrativa Financeira-SAF/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

Nº 3874, DE 03/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sargento BM **Edilson Moraes de Oliveira**, matrícula nº 21985-1, da Superintendência Administrativa Financeira-SAF/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/CBMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim bombeiro militar.

Nº 3875, DE 03/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sargento BM **Lucio Guedes Barbosa**, matrícula nº 30853-6, da Superintendência Administrativa Financeira-SAF/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/CBMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim bombeiro militar.

Nº 3876, DE 03/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado BM **Leandro Carlos de Freitas Celestino**, matrícula nº 710190-2, da Superintendência Administrativa Financeira-SAF/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/CBMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim bombeiro militar.

Nº 3877, DE 03/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, a Soldado PM **Flavia de Barros Cândido Rocha**, matrícula nº 109853-5, da Gerência Geral de Planejamento e Gestão-GGPLAN/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotada em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

Nº 3878, DE 03/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sargento BM **Ezequiel Mendes de Sales**, matrícula nº 798097-3, da Comissão de Reaparelhamento/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/CBMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim bombeiro militar.

Nº 3879, DE 03/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, a Cabo BM **Silvana Ferreira Batista**, matrícula nº 707090-0, da Comissão de Reaparelhamento/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/CBMPE, devendo ser lotada em unidade operacional, exercendo atividade-fim bombeiro militar.

Nº 3880, DE 03/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sargento PM **Elton Luiz da Silva**, matrícula nº 103466-9, da Gerência de Tecnologia da Informação-GTI/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

Nº 3881, DE 03/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sargento BM **Salomão Alves de Oliveira**, matrícula nº 940432-5, da Gerência de Tecnologia da Informação-GTI/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/CBMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim bombeiro militar.

Nº 3882, DE 03/11/2016 – Remover, por necessidade do serviço, o Comissário Especial de Polícia **Washington Luiz Xavier Moraes**, matrícula nº 118628-0, da Gerência de Tecnologia da Informação-GTI/SDS para a Diretoria de Recursos Humanos/PCPE, devendo ser lotado em delegacia, exercendo atividade-fim policial.

Nº 3883, DE 03/11/2016 – Remover, por necessidade do serviço, a Comissária Especial de Polícia **Lenita de Oliveira Nascimento**, matrícula nº 152397-0, da Gerência de Tecnologia da Informação-GTI/SDS para a Diretoria de Recursos Humanos/PCPE, devendo ser lotada em delegacia, exercendo atividade-fim policial.

Nº 3884, DE 03/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sargento PM **Edinaldo Damião dos Santos**, matrícula nº 28911-6, da Comissão de Armamento/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

Nº 3885, DE 03/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sargento PM **Eduardo Emerson Alves Nunes**, matrícula nº 980286-0, da Comissão de Armamento/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

Nº 3886, DE 03/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, a Soldado PM **Ana Michelle dos Santos**, matrícula nº 109657-5, da Comissão de Armamento/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotada em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, **resolve**:

Nº 3887, DE 03/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Jair Barbosa dos Santos**, matrícula nº 930984-5, da Ouvidoria/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

Nº 3888, DE 03/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sargento PM **Luiz José da Silva Filho**, matrícula nº 104027-8, da Gerência de Arquitetura e Engenharia-GAE/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

Nº 3889, DE 03/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Jefferson Buonafina Pinheiro Junior**, matrícula nº 112418-8, da Gerência de Arquitetura e Engenharia-GAE/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

Nº 3890, DE 03/11/2016 – Remover, por necessidade do serviço, o Comissário Especial de Polícia **Mario Ramos Calixto**, matrícula nº 150582-3, da Gerência de Arquitetura e Engenharia-GAE/SDS para a Diretoria de Recursos Humanos/PCPE, devendo ser lotado em delegacia, exercendo atividade-fim policial.

Nº 3891, DE 03/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, a 1º Tenente PM **Tereza Augusta Amarante da Silva**, matrícula nº 930095-3, da Gerência Geral de Programas e Projetos Especiais-GGPPE/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotada em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

Nº 3892, DE 03/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Subtenente PM **Fabiano Cláudio de Oliveira**, matrícula nº 930343-0, da Gerência Geral de Programas e Projetos Especiais-GGPPE/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar, após o seu retorno do Curso de Formação de Oficiais de Administração-CFOA/PMPE.

Nº 3893, DE 03/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, a Cabo PM **Cecilia Ana Hollanda dos Santos**, matrícula nº 103163-5, da Gerência Geral de Programas e Projetos Especiais-GGPPE/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotada em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3894, DE 03/11/2016 – I - Fazer retornar da Diretoria de Articulação Social e Direitos Humanos – DASDH/PMPE às respectivas OME de origem os Policiais Militares abaixo relacionados, para emprego na atividade-fim policial; **II – Os policiais militares relacionados continuarão a desempenhar atividades junto ao Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – PROERD**, instituído pelo Decreto Estadual nº 29.188, de 10 de maio de 2008, mediante convocação específica através da Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária – GGAIIC/SDS:

GRAD	MAT	NOME	OME
Maj QOA PM	31412-9	Jairo Rodrigues de Freitas	13º BPM
CAP PM	930104-6	Ana Maria Monteiro	21º BPM
1º TEN PM	950072-3	Alberaci Souza das Neves	4º BPM
1º SGT PM	28135-2	João Antônio dos Santos Filho	2º BPM
1º SGT PM	28374-6	José Gomes de Lima	7º BPM
1º SGT PM	31718-7	Cicero Jacinto	10º BPM
1º SGT PM	930647-1	Charliton Andrei de Freitas	3º BPM
1º SGT PM	921087-3	Ricardo de Alencar Cruz	7º BPM
1º SGT PM	930814-8	José Justino da Silva Filho	23º BPM
2º SGT PM	30546-4	Josias Mendonça da Silva	21º BPM
2º SGT PM	104770-1	Candice Costant e Silva	3º BPM

2º SGT PM	104956-9	Juciê Braz de Figueiredo	10º BPM
2º SGT PM	103192-9	José Luiz de Brito Coelho	14º BPM
CB PM	103552-5	Antonia Kaline de Souza	14º BPM
CB PM	102759-0	José Rodolfo da Silva	1º BPM
CB PM	104933-0	Rivaneide Ferreira Lins	22º BPM
CB PM	29555-8	Ednaldo Paulino da Silva	3º BPM
CB PM	950959-3	Paulo Sérgio Rocha da Silva	5º BPM
CB PM	31277-0	Ronaldo Barros de Brito	10º BPM
CB PM	30227-9	Ivaldo Cândido da Silva	11º BPM
CB PM	103512-6	Clecia de Carvalho Marques	14º BPM
CB PM	920677-9	Jailton José da Silva	21º BPM
CB PM	990074-8	Messias Alves da Silva	23º BPM
CB PM	103422-7	Cynthia Felix de Amorim R. Pereira	23º BPM
CB PM	106384-7	Hermann Araújo Lira Moura	1º BPM
SD PM	112468-4	Daniell Leonardo Rocha e Silva Herminio de Almeida	4º BPM
SD PM	111060-8	José Inacio da Silva Filho	3º BPM
SD PM	109702-4	Marilene Alves da Silva Mendes	22º BPM
CB PM	104948-8	Marina de Lira Silva Rocha	3º BPM
SD PM	107809-7	Ana Flávia da Silva Matos de Santana	2º BPM
CB PM	104315-3	Sandra Paes da Silva	3º BPM
SD PM	113348-9	Cleryston Pessoa de Siqueira	3º BPM
SD PM	107962-0	José Wellington da Silva	4º BPM
SD PM	112269-0	Kilza Maryelen dos Santos Maciel	4º BPM
SD PM	112283-5	Maria Madalena Ferreira da Silva	4º BPM
SD PM	112824-8	José Anderson Mendes de França	4º BPM
SD PM	113018-8	André Roberto de Lima	4º BPM
SD PM	109472-6	Poliana Silva de Macêdo	5º BPM
SD PM	111212-0	Juçara Ribeiro do Nascimento	5º BPM
SD PM	111492-1	Evelin Thaisley Alcantara de Lima	5º BPM
SD PM	110351-2	Washington Rodrigues de Souza	7º BPM
CB PM	106598-0	Adriana da Silva Santos	9º BPM
SD PM	110970-7	Marcone Zacarias da Silva	9º BPM
SD PM	109315-0	José Edmilson de Oliveira Júnior	10º BPM
CB PM	105666-2	Janayna Gonçalves de Melo	11º BPM
SD PM	109416-5	Niedja Freitas de Souza	11º BPM
SD PM	109588-9	Alexsandro Oliveira de Moraes	11º BPM
SD PM	113468-0	Allan Wander Ferreira de Souza	11º BPM
SD PM	115250-5	Eliab Nascimento dos Santos	11º BPM
CB PM	104557-1	Maria da Glória Nascimento Gondim	14º BPM
SD PM	110991-0	Eliane Limeira de Lima Borges	14º BPM
SD PM	109710-5	Viviane Cristina Oliveira de Moura	16º BPM
SD PM	110185-4	Leandro Dayvson Azevedo da Silva	16º BPM
SD PM	113178-8	Tatiana Leopoldo da Silva	16º BPM
SD PM	116260-8	Thomaz Vicente Cavalcanti Silva	19º BPM
SD PM	106895-4	Thiago Felipe de Vasconcelos	21º BPM
SD PM	110535-3	Francinaldo Rodrigues Lustosa	23º BPM
SD PM	110570-1	Edinúbia Gomes Ferreira	1ª CIPM
SD PM	113664-0	Fillipe José Torres da Silva Santos	2ª CIPM
SD PM	112862-0	Wanderson Júnior Pessoa Silva	6ª CIPM

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, **resolve**:

Nº 3895, DE 03/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, a Cabo PM **Edilma Batista de Lima**, matrícula nº 104722-1, da Diretoria de Articulação Social e Direitos Humanos – DASDH/PMPE para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotada em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar, ficando vinculada ao PROERD por convocação da Gerência de Prevenção e Articulação Comunitária – GPAC/GGAIIC/SDS

Nº 3896, DE 03/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sargento PM **Ronaldo Francisco de Souza**, matrícula nº 27160-8, da Gerência Geral de Articulação Institucional e Comunitária – GGAIIC/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar, após o término da Licença Especial.

Nº 3897, DE 03/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Subtenente PM **Eduardo Silva**, matrícula nº 930406-1, da Gerência de Integração e Capacitação-GICAP/GGAIIC//SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

Nº 3898, DE 03/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Rubem Alberto de Souza**, matrícula nº 105824-0, da Gerência de Integração e Capacitação-GICAP/GGAIIC//SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

Nº 3899, DE 03/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sargento PM **Maurício Vieira de Melo**, matrícula nº 26944-1, da Gerência de Proteção Participativa ao Cidadão - GPPC/GGAIIC//SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

Nº 3900, DE 03/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sargento PM **Sandro Fabio Viana**, matrícula nº 920353-2, da Gerência Geral de Articulação Institucional e Comunitária – GGAIIC/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

Nº 3901, DE 03/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, a 2º Sargento PM **Milena Rocha Cabral**, matrícula nº 103193-7, da Gerência Geral de Articulação Institucional e Comunitária – GGAIIC/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

Nº 3902, DE 03/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Ricardo Targino Sandes da Silva**, matrícula nº 110041-6, do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas-NETP/GGAIIC/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

Nº 3903, DE 03/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, Comissário Especial de Polícia Civil **Enildo Gomes de Souza**, matrícula nº 126655-1, da Gerência de Proteção Participativa ao Cidadão - GPPC/GGAIIC/SDS para a Diretoria de Recursos Humanos/PCPE, devendo ser lotado em delegacia, exercendo atividade fim policial.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 3904, DE 03/11/2016 – Dispensar o Subtenente BM **José Vidal de Negreiros Neto**, matrícula nº 30425-5, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, de 12FEV2015, com efeito retroativo a 01/11/2016.

Nº 3905, DE 03/11/2016 – Dispensar os militares abaixo relacionados da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, de 12FEV2015, com efeito retroativo a 01/11/2016.

- 3º Sargento PM **José Itamar Ribeiro de Souza**, matrícula nº 24217-9;
- Cabo PM **Ary Gilberto da Silva Junior** matrícula nº 910351-1;
- Cabo PM **Washington José Pereira de Aguiar**, matrícula nº 930766-4;
- Cabo PM **Antônio José Santiago Filho**, matrícula nº 31522-2;
- 2º Sargento BM **Edilson Morais de Oliveira**, matrícula nº 21985-1; e
- 3º Sargento BM **Lucio Guedes Barbosa**, matrícula nº 30853-6.

Nº 3906, DE 03/11/2016 – Dispensar os militares abaixo relacionados da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, de 12FEV2015, com efeito retroativo a 01/11/2016.

- 1º Sargento BM **Ezequiel Mendes de Sales**, matrícula nº 798097-3; e
- Cabo BM **Silvana Ferreira Batista**, matrícula nº 707090-0.

Nº 3907, DE 03/11/2016 – Dispensar o 3º Sargento PM **Eduardo Emerson Alves Nunes**, matrícula nº 980286-0, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, de 12FEV2015, com efeito retroativo a 01/11/2016.

Nº 3908, DE 03/11/2016 – Dispensar o Cabo PM **Jair Barbosa dos Santos**, matrícula nº 930984-5, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, de 12FEV2015, com efeito retroativo a 01/11/2016.

Nº 3909, DE 03/11/2016 – Dispensar os militares abaixo relacionados da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, de 12FEV2015, com efeito retroativo a 01/11/2016.

- 2º Sargento PM **Luiz José da Silva Filho**, matrícula nº 104027-8;

- Soldado PM **Jefferson Buonafina Pinheiro Junior**, matrícula nº 112418-8.

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 3910, DE 03/11/2016 – I - Dispensar, a pedido, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 1º Sargento RRPM **Marcos Antônio de Miranda Lucena**, matrícula nº 118922-0/PS-18/GP;

II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

III – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 29 de outubro de 2016.

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

ERRATA

Na Portaria GAB/SDS nº 2611, de 27/07/2016, publicada no BGSDS nº 139, de 28/07/2016, referente à Delegada Especial de Polícia **Genezil Aguiar Coelho De Moura**, matrícula nº 196666-9, **onde se lê**: "... no período de 01/07 a 28/09/2016...", **Leia-se**: "... no período de 01 a 30/07/2016...".

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Cor.Ger. SDS nº 416/2016

SIGPAD Nº 2016.2.5.000605

EMENTA: Aditamento da Portaria Cor.Ger./SDS nº 405/2011

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei 11.929/01 modificada pela Lei complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988, **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº 7401934-1/2014** e **SIGPAD Nº 2016.2.5.000605** de onde defluem, especificamente aos documentos anexados à defesa prévia dos sindicatos e depoimentos já colhidos no referido procedimento, em especial no depoimento do denunciante, elementos probatórios de que apenas os policiais 1º SGT PM Mat. 31089-1 **ROBERTO JOSE DA COSTA LIMA**, SGT PM Mat. 104765-5 **MARCIO FERREIRA XAVIER**, SD PM Mat. 1075470 **JOSE ERICK FERNANDES DE LIMA** e CB PM Mat. 920197-1 **JOSE FERNANDO DOMINGUES RIBEIRO DA SILVA** em tese, teriam cometido transgressões disciplinares durante ocorrência policial no dia 17 de abril de 2011; **CONSIDERANDO** a necessidade de apurar os desvios de conduta praticada pelos militares estaduais. **CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 39 da Instrução Normativa nº 02/2016 de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**: I – Determinar que passe a figurar como sindicados no presente procedimento os policiais 1º SGT PM Mat. 31089-1 **ROBERTO JOSE DA COSTA LIMA**, SGT PM Mat. 104765-5 **MARCIO FERREIRA XAVIER**, SD PM Mat. 1075470 **JOSE ERICK FERNANDES DE LIMA** e CB PM Mat. 920197-1 **JOSE FERNANDO DOMINGUES RIBEIRO DA SILVA** em Sindicância, instaurada pela Portaria nº 405/2011 – Cor. Ger/SDS – ID. 1721 de 06 de setembro de 2011 em tramite na 3ª CPD/SAD âmbito desta Corregedoria, a fim de que se apure, em toda sua extensão, os fatos elencados no **SIGEPE Nº 7401934-1/2014** e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; III – Determinar que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. R.P.C. Recife, 28OUT16. **Casimiro Ulisses de Oliveira e Silva – Delegado Especial de Polícia**, respondendo pelo expediente da Corregedoria Geral da SDS. Ato nº 3682, DOE nº 192, de 01NOV2016.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger/SDS nº 418/2016
SIGPAD Nº 2016.13.5.002846**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010. CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº 7406081-8/2015**, originado através do Ofício nº 361/2011-CAOPCRIM, datado de 18.07.2011, o qual remeteu cópia de relato contendo informações acerca de crimes praticados, possivelmente, por policiais civis; **CONSIDERANDO** o resultado em sede de investigação preliminar, dando conta de que o Comissário Especial de Polícia Civil **ALCIDÉSIO DE SOUZA PINTO, matrícula 152.687-1**, figura na condição de acusado, em 02 (dois) Processos Criminais, sendo o Processo nº 0001402-14.2014.8.17.1090, homicídio qualificado, perante a Primeira Vara Criminal da Comarca de Paulista-PE e o Processo Criminal nº 0019622-95.2012.817.0810, quadrilha ou bando, perante a Primeira Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes-PE. **CONSIDERANDO** que o servidor, em tese, deu causa as transgressões disciplinares descritas nos incisos VIII e XLVIII do Art. 31 da Lei nº 6425/1972, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Civis do Estado de Pernambuco. **RESOLVE: I-** Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Comissário de Polícia Civil, ALCIDÉSIO DE SOUZA PINTO, matrícula nº 152.687-1; II-** Tramitação na **5ª CPDPC** com o fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no **SIGEPE nº 7406081-8/2015**, além de outros fatos supervenientes detectados durante o ato apuratório; **III –** Determinar que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. R. P. C. Recife, 01NOV16. CASIMIRO ULISSES DE OLIVEIRA- Corregedor Geral.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 419/2016.
SIGPAD Nº 2016.12.5.002143**

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o conteúdo do Provimento Correccional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; CONSIDERANDO o inteiro teor do **SIGEPE nº 5616942-6/2015** e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. **RESOLVE: I –** Determinar a distribuição do **Conselho de Disciplina à 3ª CPDPM**, visando apurar a responsabilidade do miliciano; **II –** Determinar que a Comissão Processante cientifique os servidores dos fatos articulados no citado SIGEPE; **III -** Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R. P. C. Recife, 28OUT2016. **Casimiro Ulisses de Oliveira e Silva –** Delegado Especial de Polícia, respondendo pelo expediente da Corregedoria Geral da SDS. **Ato nº 3682, DOE nº 192, de 12OUT2016.**

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
(BOLETIM GERAL Nº A 1.0.00.0 200 – 27 DE OUTUBRO DE 2016)
Nº 575, de 21 OUT 2016**

EMENTA: Submete Militar Estadual a Conselho de Disciplina O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 48, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, pelo art. 4º, do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 de janeiro de 2006, pelo art. 53 da Lei nº 11.781, de 06 de junho de 2000, e tendo em vista requisição do Corregedor Geral da SDS nos termos do que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010; **R E S O L V E:** I – Submeter ao Conselho de Disciplina, por haver incorrido no que preconizam as alíneas, “b” e “c” do inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, porque deflui dos autos do SIGPAD nº 2016.12.5.002143 (SIGEPE nº 5616942-6/2015) a acusação de haverem, em tese, os policiais militares CB PM Mat. 105.544-5/4º BPM- CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA, SD PM Mat. 109.128-0 / 4º BPM - WOLNEY CURSINO DE ARAUJO SILVA , SD PM, Mat. 109.176-0/ 4º BPM - EUDISLAN GOMES DA SILVA e o SD PM Mat. 110.059-9/ BEPI - JAIRO CHARLY SILVA DO NASCIMENTO, praticado conduta irregular atentatória ao pundonor militar, decoro da classe e a honra da classe, pelos seguintes fatos: O CB PM Mat. 105.544-5/ 4º BPM- CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA no período noturno do dia 27 de outubro de 2014, na Rua Vicente Rodrigues da Costa Silva, nº 360, Cidade Jardim, Caruaru-PE, agindo livre e conscientemente, por motivo fútil, com evidente “animus necandi”, mediante meio que tornou impossível a defesa da vítima, utilizando-se de arma de fogo (pistola 380, marca Taurus, nº Série KNL 20045), efetuado diversos disparos contra o nacional Westerley Mendes da Silva, causando-lhe a morte. Consta ainda dos autos que o fato se deu por conta de um débito no valor de R\$ 33,00 (trinta e três reais) que a vítima contraiu juntamente com amigos que lá estavam e não dispunham da importância em dinheiro, quando da compra de cervejas no estabelecimento localizado no endereço supracitado de propriedade do militar estadual em epígrafe. Deflui também dos autos que o SD PM Mat. 109.128-0/ 4º BPM- WOLNEY CURSINO DE ARAUJO SILVA , SD PM, Mat. 109.176-0/ 4º BPM - EUDISLAN GOMES DA SILVA e o SD PM Mat. 110.059- 9 / BEPI- JAIRO CHARLY SILVA DO NASCIMENTO, ao atenderem a uma ocorrência tendo por objeto o consumo de bebida alcoólica no supracitado estabelecimento, de posse de instrumentos de eletrochoque e de spray de pimenta acionaram tais artefatos contra as vítimas Westerley Mendes da Silva, Bruno Eduardo Celerino Fradique e os adolescentes J.P.M.S e V.H.F de A, tendo o SD PM Mat. 110.059-9/ BEPI- JAIRO CHARLY SILVA DO NASCIMENTO ao perceber que a vítima J.P.M.S se evadia do local, efetuou um disparo de arma de fogo contra a perna do mesmo, atingindo-a de raspão. **II –** Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Ilmº. Sr. Corregedor Geral da SDSPE, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina Policial Militar que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina; **III –** Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação. **IV –** Cumpra-se.

Portaria Cor.Ger./SDS nº 420/2016.
SIGPAD Nº 2016.12.5.002159

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o conteúdo do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; CONSIDERANDO o inteiro teor do **SIGEPE nº 7400909-2/2015** e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. **RESOLVE: I –** Determinar a distribuição do **Conselho de Disciplina à 1ª CPDPM**, visando apurar a responsabilidade do miliciano; **II –** Determinar que a Comissão Processante cientifique os servidores dos fatos articulados no citado SIGEPE; **III -** Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R. P. C. Recife, 28OUT2016. **Casimiro Ulisses de Oliveira e Silva –** Delegado Especial de Polícia, respondendo pelo expediente da Corregedoria Geral da SDS. **Ato nº 3682, DOE nº 192, de 12OUT2016.**

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
(BOLETIM GERAL Nº A 1.0.00.0 200 – 27 DE OUTUBRO DE 2016)
Nº 568, de 21 OUT 2016

EMENTA: Submete Militar Estadual a Conselho de Disciplina O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 48, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, pelo art. 4º, do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 de janeiro de 2006, pelo art. 53 da Lei nº 11.781, de 06 de junho de 2000, e tendo em vista requisição do Corregedor Geral da SDS nos termos do que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010; **R E S O L V E: I –** Submeter ao Conselho de Disciplina, por haverem incorrido no que preconizam as alíneas, “b” e “c” do inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, porque defluiu dos autos do SIGPAD nº 2016.12.5.002159 (SIGEPE nº 7400909-2/2015) a acusação de haver o 2º SGT PM Mat. 21876-6/DASDH - PEDRO JOSÉ DO NASCIMENTO, no dia 10 de maio de 2014, inserido declaração falsa num documento público, com o fim de alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante que atenta contra o serviço militar. O fato se deu em razão do Imputado ter chegado atrasado ao serviço para o qual estava escalado, às 07h00 do dia 10MAI14, só vindo a assumi-lo, efetivamente, às 11h00 da manhã, Em razão disso, o Sgt PM Erbe, que estaria esperando a rendição pelo Aconselhado, informou a esse que iria dá ciência do seu atraso ao Capitão PM Rossine, tendo o ora Imputado preenchido o livro de registro do serviço da permanência como se tivesse chegado às 07h00; **II –** Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Ilmº. Sr. Corregedor Geral da SDSPE, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina Policial Militar que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina; **III –** Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação; **IV –** Cumpra-se.

Portaria Cor.Ger./SDS nº 421/2016.
SIGPAD Nº 2016.12.5.002551

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o conteúdo do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; CONSIDERANDO o inteiro teor do **SIGEPE nº 7401456-0/2013** e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. **RESOLVE: I –** Determinar a distribuição do **Conselho de Disciplina à 4ª CPDPM**, visando apurar a responsabilidade do miliciano; **II –** Determinar que a Comissão Processante cientifique os servidores dos fatos articulados no citado SIGEPE; **III -** Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R. P. C. Recife, 28OUT2016. **Casimiro Ulisses de Oliveira e Silva –** Delegado Especial de Polícia, respondendo pelo expediente da Corregedoria Geral da SDS. **Ato nº 3682, DOE nº 192, de 12OUT2016.**

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
(BOLETIM GERAL Nº A 1.0.00.0 200 – 27 DE OUTUBRO DE 2016)
Nº 576, de 21 OUT 2016

EMENTA: Submete Militar Estadual a Conselho de Disciplina O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 48, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, pelo art. 4º, do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 de janeiro de 2006, pelo art. 53 da Lei nº 11.781, de 06 de junho de 2000, e tendo em vista requisição do Corregedor Geral da SDS nos termos do que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010; e in casu por força do advento do Art. 49, IV, a, c/c 121, §1º da Lei 6783/74, usando como fonte cognitiva o Parecer nº 311/2013 da PGE/PE, bem como o Despacho do Exmo. Sr Procurador Geral do Estado de Pernambuco, datado de 23/08/2013, nutridos com o mérito do Recurso em Mandado de Segurança nº 35.325-PE (2011/0212345-8) deliberado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) que impõe reconhecer que a prescrição administrativa deve sempre seguir a penal, que não operou-se no vertente episódio; **R E S O L V E: I –** Submeter a Conselho de Disciplina o CB RRPM Mat. 611.492-0 ARMANDO NUNES DA SILVA, por haver incorrido no que preconizam as alíneas “b” e “c” do inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, porque defluiu dos autos do SIGPAD nº 2016.12.5.002551 (SIGEPE nº 7401456-0/2013) a acusação de haver tal policial mandado 02 (dois) indivíduos matassem o nacional Osmando Cipriano da Silva, em razão deste afirmar que iria matar o referido militar, fato ocorrido no dia 10 de outubro de 1994, por volta das 23h00, na Rua Aprígio Assunto, nº 244, Santa Cruz da Baixa Verde – PE, Defluiu ainda dos autos que a vítima era “cabo eleitoral” do militar estadual então candidato à Prefeitura do Município de Santa Cruz da Baixa Verde- PE, sob os auspícios de que se o increpado militar lograsse êxito no pleito eleitoral iria conseguir um emprego de vigia na Prefeitura para a vítima, tendo o CB RRPM Armando conseguido se eleger Prefeito daquele município, todavia, não cumprindo a “promessa de campanha”, motivo pelo qual a vítima comentava com populares que iria matar o prefeito. **II –** Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Ilmº. Sr. Corregedor Geral da SDSPE, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina Policial Militar que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina; **III –** Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação. **IV –** Cumpra-se.

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 590, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE CABO PM-O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os artigos 1º, 2º, 4º, inciso I, 5º, 7º, todos da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE) e, considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3793, datada de 27 de Outubro de 2016, publicada no BG/SDS nº 202, de 28 de Outubro de 2016, RESOLVE: I – Promover à graduação de CABO PM, a contar de 19 de outubro de 2016 pelo critério de Antiguidade, os Militares Estaduais, concluintes do CHC/2016, a saber:

Mat.

21382-9/OLIVEIRA DE SÁ,
23323-4/HELIO SARINO DA SILVA;
24557-7/IRAQUITAN DE CASTRO LIMA;
25023-6/JOSÉ ADEMILSON DE FRANÇA SILVA;
25562-9/NEWTON BATISTA DOS SANTOS;
25954-3/DILSON MENDES DO NASCIMENTO;
27331-7/JOSE CARLOS SOARES DE LIMA;
27616-2/JOSE AUGUSTO DA SILVA;
29548-5/DANIEL PEREIRA DE MELO;
29645-7/MANOEL JONAS DE MELO;
29837-9/GENIVAL CAMILO SILVA;
30207-4/JOSE PEDRO SIMOES DE ARAUJO;
30209-0/JUVANILDO BARBOZA DA SILVA;
30485-9/EDIEL MELQUIADES DA PAIXAO;
30524-3/AURELIO DE JESUS MARQUES;
30672-0/MARCOS CESAR BRAZ DA SILVA;
30900-1/JOSELITO MARTINS DE OLIVEIRA;
31190-1/JESSE SOARES DE ALBUQUERQUE;
910122-5/OLAVO GUEDES DA SILVA;
910655-3/IVANILDO JOAQUIM GOMES;
910705-3/UBIRAJARA ALVES DOS SANTOS;
920364-8/AUSTRIGÉSILO LINS E SILVA;
920561-6/EZIEL MENDONÇA DE FRANÇA;
920595-0/PLACIDO HUMBERTO BARBOZA DOS SANTOS;
920829-1/MOIZES LEITE FERREIRA;
920877-1/LUIZ ADALBERTO FARIAS DOS SANTOS;
920991-3/MAILSON JERONIMO DA SILVA;
921091-1/LUIS CESAR TAVARES;
930280-8/MAIRTON GONCALVES DO NASCIMENTO;
930432-0/IRANDI ANTONIO DA SILVA;
930497-5/LUIZ BERNARDINO DOS SANTOS;
930758-3/AMARO VALDEREZ DA SILVA JUNIOR;
930783-4/LAUDECI RODRIGUES DOS SANTOS;
950136-3/MARCELO RICARDO DOS SANTOS PEREIRA;
950157-6/ALEXANDRE DE SOUZA FLORENCIO;
950416-8/RAFAEL FRANCISCO DA SILVA;
950444-3/ALCIR SEVERINO DA SILVA;
950903-8/LUCIANO KLEBER DE MIRANDA;
980430-7/JOSUE SILVA MOREIRA;
980457-9/LUCIOLY ARAKATI BEZERRA DA SILVA COSTA;

980606-7/ANTONIO MARCOS SILVA SOARES;
980824-8/GILSON JOSE DA SILVA;
990043-8/GENILDO CAVALCANTI SILVA;
990204-0/LUCIANO ROGERIO DA SILVA;
990222-8/KLEBER DE BARROS LOPES;
102796-4/GEASI MIGUEL DA SILVA;
103123-6/RICARDO SILVA FEITOSA;
103307-7/EDIVALDO MUNIZ DE ANDRADE;
103357-3/DONNIVAL MICHEL LIMA AGRA DE BARROS;
103378-6/ALEXANDRO SALES DE OLIVEIRA;
103417-0/ANA MARCELA NERY MARQUES DE ALMEIDA;
103556-8/ANGELO CESAR RABELO E SILVA;
103574-6/EDSON FRANCISCO BERNARDO;
103638-6/ADRIANO CAVALCANTE DE ARAUJO;
103646-7/WELLINGTON BELO DE SOUZA JUNIOR;
104053-7/ADRIANA FELICIANO DA SILVA;
104120-7/MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA BARROS;
104179-7/REGIVALDO FERREIRA DA SILVA;
104236-0/JANHENCY DA SILVA BARBOSA;
104274-2/ DINAURO CASSIO DE ARANTES;
104315-3/SANDRA PAES DA SILVA;
104395-1/SANDRA CRISTINA BARROS DA SILVA;
104411-7/MAGNO DE ALMEIDA CATANHO NETO;
104510-5/ROMILDO ALVES BERENGUER;
104548-2/JONAS DE MELO SILVA;
104557-1/MARIA DA GLORIA DO NASCIMENTO GONDIM;
104585-7/JACQUELINE NASCIMENTO SILVA;
104667-5/JOSE GIBSON DA SILVA ARAUJO;
104668-3/ALEXANDRE MEDEIROS PEREIRA;
104676-4/THIAGO SANTANA SILVA;
104747-7/ISOLDA CARLOS SILVA DOS SANTOS LIMA;
104801-5/DANIEL ALBUQUERQUE RAFAEL DE LIMA;
104918-6/GIRLIANE MAYANA PEREIRA DE SOUZA;
104919-4/MARA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA;
104925-9/MIRIAM DA SILVA NASCIMENTO;
104930-5/JAIR LOPES DA SILVA;
104943-7/MARKESAN BARBOSA DA SILVA;
104948-8/MARINA DE LIRA SILVA;
105392-2/ERICK FERNANDES DOS SANTOS;
105536-4/MARCELO SILVA DO NASCIMENTO;
105613-1/JOSE WERBERTH FERREIRA SAMPAIO;
105618-2/NATHALIE CAVALCANTI DE CASTILHOS;
105649-2/JESIEL MARQUES DA SILVA;
105651-4/MERIVANIA LUCAS DA SILVA;
105652-2/ VANESSA KELLY FRAGOSO DA SILVA;
105653-0/EMANUEL RAIMUNDO DO NASCIMENTO;
105655-7/FABRICIO JANUARIO PEREIRA;
105656-5/GUTEMBERG FLORENTINO PESSOA;
105658-1/GILSON MOTA DOS SANTOS;
105659-0/MIGUEL SERGIO OLIVEIRA DA SILVA;
105660-3/LUCIANA SANTOS DA SILVA;
105661-1/ JOCENI DE LIMA JULIO;
105663-8/PEDRO CIRINO DA SILVA JUNIOR;
105664-6/ ITALUZIA REGINA DE SOUSA SA;
105665-4/ALEX DA SILVA OLIVEIRA;
105666-2/JANAYNA GONCALVES DE MELO;
105667-0/FLAVIO RICARDO CORREIA LIMA JUNIOR;
105668-9/ALVARO SALLES DE PAULA;
105669-7/ROSANA APARECIDA SOARES DO NASCIMENTO;
105672-7/ADELMO JOSE DA COSTA FILHO;
105673-5/ROBERTA GODOY REGIS E SILVA;
105674-3/DECIO TENORIO DOS SANTOS;
105675-1/JUSCELIO PAULINO DE CARVALHO SANTOS;
105676-0/NAELSON CORDEIRO DE ALMEIDA;
105678-6/QUESIA CRISTINA BERNARDO DE LIRA;
105679-4/CLOVIS JOAO DO NASCIMENTO NETO;
105680-8/JACYRA ALINE FONSECA DE SANTANA;

105681-6/EMERSON FOSDICK GOMES DA SILVA;
105682-4/SIMONE PINHEIRO DE LIMA;
105683-2/LYLIAM LINS DO NASCIMENTO;
105684-0/SCHEILA KARINA BRITO DOS SANTOS;
105687-5/WAGNER SILVA DE OLIVEIRA;
105689-1/DONIZETE ROMANO DA SILVA;
105690-5/AMANDA LILIAN DE LIMA CARVALHO;
105693-0/ADAMS BARBOSA DE SOUZA;
105694-8/NILSON CAMPELO DE ALBUQUERQUE;
105697-2/GEORGE CHARLES BOTELHO;
105698-0/ALIRIO DE OLIVEIRA MARINHO;
105699-9/MIRAMARAI SILVA BRUNO DOS SANTOS;
105700-6/LINDOVAL CLENIO LIMA DE FREITAS;
105701-4/ELIZEU JOSE DE ASSIS;
105702-2/ORLANDO MARTINS DA SILVA;
105704-9/LUZIANE JULIAO DA SILVA;
105705-7/EMYNE PRISCILA DO SACRAMENTO BEZERRA;
105706-5/DAVID GOMES DE LIMA;
105709-0/MARCIO JORGE DE ARAUJO ALBUQUERQUE;
105710-3/HUGO GONCALVES DE SA;
105711-1/JOSE IDALINO DOS ANJOS;
105717-0/JUCELIA OLIVEIRA COELHO;
105721-9/JOSIMAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR;
105722-7/LEANDRO PEREIRA CAMPINA;
105723-5/EDUARDO LEITE DA SILVA;
105724-3/CRISTIANO DE MOURA GOMES;
105814-2/JOAO CARLOS CASTANHA FERRAZ;
105815-0/GILMAR MEDEIROS DE OLIVEIRA;
105817-7/REINALDO RAIMUNDO FERREIRA;
105818-5/TACIANA DE ANDRADE LOUREIRO;
105819-3/REDKYSON PEDRO DA SILVA;
105820-7/ALEXANDRO CARLOS PEREIRA COSTA;
105821-5/ADENILSON MENDES DA SILVA;
105822-3/GIBSON COSTA DA SILVA;
105824-0/RUBEM ALBERTO DE SOUZA;
105825-8/ALBENIO JONATAS DA SILVA PEREIRA;
105826-6/MONICA ALVES DA SILVA;
105828-2/ALBERICO LUIZ DOS SANTOS;
105831-2/RONALDO VICENTE RODRIGUES;
105836-3/JOSUE MACENA DOS SANTOS;
105838-0/JOAO TENORIO DE SIQUEIRA FILHO;
105839-8/GIVANILDO AVELINO DA SILVA;
105841-0/JAINARA PEREIRA ALVES;
105842-8/GUMERCINDO FARIAS DE LIMA;
105843-6/FLAVIO PEDRO DA SILVA;
105844-4/ELTON PEREIRA DE LIRA;
105845-2/LEONARDO SEVERINO CAMPOS DE LIMA;
105847-9/MOISES MANOEL DA SILVA FILHO;
105848-7/JOAO CARLOS SOUZA DE AZEVEDO;
105893-2/JOSE ALEXSANDRO BORGES;
105894-0/VALTEMIR CORREIA DE MELO;
105895-9/MAURICIO RODRIGUES OLIVEIRA;
105896-7/AURIVANIO SANTOS DE LIMA;
105897-5/EDMILSON COSTA DA SILVA;
105899-1/WILLIAM MAXIMO PEREIRA DA SILVA;
106280-8/FREDERICO RENAN DE ALBUQUERQUE LIRA;
106282-4/CARLOS ANDRE REIS DOS SANTOS;
106284-0/MIRANDA WAGNER BARBOSA DA SILVA;
106289-1/RICARDO EDMUNDO RODRIGUES DA SILVA;
106291-3/GIBSON NICACIO ARAUJO OLIVEIRA;
106295-6/JURANDI ANTONIO DOS SANTOS PAULA;
106300-6/VALTEIR FARIAS CAVALCANTI;
106303-0/ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA;
106304-9/SALATIEL LEONCIO DA COSTA;
106305-7/ADOLFO VITOR CAVALCANTI NETO;
106307-3/REBECCA DE SOUZA VIEIRA;
106308-1/NEIDSON RICARDO CABRAL DE ANDRADE;

106314-6/ANTONIO LEAL ALVES GONDIM FILHO;
106318-9/JOSE AVELINO CARNEIRO;
106321-9/EVANDRO BARBOSA DA COSTA;
106322-7/WESLEY DIAS DOS SANTOS;
106324-3/JOSIVAN DA SILVA;
106325-1/JOSE REINALDO MOREIRA DE CARVALHO;
106328-6/KLEBER JOSE RODRIGUES;
106336-7/JOSE ERIVANALDO R. CAVALCANTE;
106338-3/ROBSON PEREIRA DE MOURA;
106341-3/LUCIANO DE ALBUQUERQUE BARROS;
106342-1/MAURILIO DIAS SILVEIRA;
106346-4/ALEXANDRE NEVES DE ANDRADE;
106350-2/MARCOS ANTONIO ALVES DE MORAES;
106352-9/AMANDA CARLA SOARES;
106353-7/LUCAS MANOEL DE LIMA;
106356-1/SIDICLEI GOMES DA SILVA;
106357-0/FLAVIO ALMEIDA DE LIMA;
107121-1/RENATO DE OLIVEIRA GABRIEL;
106360-0/EMERCIO JESUS SIMOES;
106361-8/KELLY PATRICIA XAVIER DOS SANTOS;
106366-9/LEONARDO DE OLIVEIRA MAFRA FILHO;
106367-7/HENRIQUE RODRIGUES GOMES;
106368-5/CARLOS ALBERTO B. DA SILVA JUNIOR;
107130-0/MARCIO MENDES ALVES;
106370-7/OSMAR DA SILVA GOMES;
106373-1/VALERIO DA SILVA PEIXOTO;
106374-0/LUIZ ALVARO RODRIGUES;
106376-6/ANDRE DE OLIVEIRA LINS;
106378-2/JOAO BARBOSA NETO;
106380-4/ALDENICE MARIA LOPES BORGES;
106383-9/MARCELO APARECIDO DA SILVA;
106384-7/HERMANN ARAUJO LIRA DE MOURA;
106385-5/YGOR CORDEIRO ATANAZIO CRUZ;
106386-3/SAMUEL TOMAZ SANTOS DE JESUS;
106387-1/JEANE SANTOS DE MEDEIROS;
106388-0/DOUGLAS TOME CABRAL;
106391-0/MARCIO GUSTAVO DE MOURA E SILVA;
106392-8/EDUARDO BARROS DE MOURA;
106394-4/DANILO LIBERATO DA NOBREGA;
106395-2/GERALDO GOMES DA SILVA JUNIOR;
106397-9/ADRIANO MAK XAVIER VASCONCELOS;
106398-7/BRUNO LAMARQUE DOS SANTOS;
106402-9/FERNANDO LUIZ DA ROCHA;
106404-5/SANDRO ALVES DA SILVA;
106405-3/JOSE TARCISIO DE ARAUJO FILHO;
106407-0/ODACIO JOSE DOS SANTOS;
106408-8/SHIRLENE FERREIRA DE LIMA;
106409-6/CLEBER JOSE DA SILVA;
106411-8/CARLOS EDUARDO PEREIRA VIANA;
106412-6/ALFREDO JUSTINO DA SILVA;
106413-4/CLESIO FRANCISCO DA SILVA;
106415-0/FATIMA OLIVEIRA DA SILVA;
107131-9/GETÚLIO MATOS DE AGUIAR;
106416-9/BRUNO JOSE MARTINS DE SOUZA;
106418-5/CLAYDSON DA SILVA SANTIAGO;
106420-7/HUGO ALEX BARBOSA DA SILVA;
106424-0/KARLA DANIELLE DAS NEVES SOUZA MAGELA;
106429-0/CHARLES RONELLE AZEVEDO DE MACEDO;
106430-4/HENRIQUE SOUTO MAIOR GONDIM;
106432-0/GILBERTO GONCALO DO NASCIMENTO SILVA;
106434-7/REGINALDO MAURINO DA CRUZ NETO;
106435-5/FILLIPE GUSTAVO CARNEIRO DE SANTANA;
106437-1/CLAUDIO MANOEL DA SILVA;
106438-0/DAVIDSON MENDONCA REIS;
106440-1/ELIESER CESAR EUGENIO DE SANTANA;
106442-8/REGINALDO DE SOUZA ARAUJO;
106446-0/THIAGO SANTOS DA SILVA;

106447-9/SIDNEY DA CRUZ NASCIMENTO DE BRITO;
106449-5/ADELICIO MIGUEL ANGELO JUNIOR;
107099-1/GREECE KELLY NEVES DE LIMA;
106451-7/RENATO HENRIQUE DE MORAIS SILVA;
106454-1/ADRIANO LEVI BARROS PIANCO;
106457-6/ANDRE CARLOS DA SILVA;
106461-4/WILLIAMS PEREIRA DE MOURA;
106462-2/JOSE INALDO PEREIRA FEITOSA JUNIOR;
106463-0/BRUNO JOSE DINIZ AS;
106464-9/CRISTIANO JANUARIO SANTOS DA SILVA;
106465-7/CLEBER BEZERRA DE CARVALHO;
106468-1/EUDES SEVERINO DO NASCIMENTO;
106469-0/ALEXANDRE MANOEL DA SILVA;
106470-3/ANDERSON CASSIO SOUSA CAMELO;
106471-1/CICERO ESPEDITO DE OLIVEIRA;
106472-0/JACKSON ERONILDO NUNES DE SOUZA;
106474-6/PEDRO ANTONIO SANTANA JUNIOR;
107460-1/EDMILSON ALVES RIBEIRO;
106476-2/RUY MAGNO MENDES;
106477-0/ALAN EDSON GALDINO DA SILVA;
106478-9/CESAR AUGUSTO DA SILVA ROSENO;
106479-7/MARIA CAROLINA LIMA DE SOUZA;
106481-9/JULIO CEZAR DO NASCIMENTO;
106484-3/DANIEL BARBOZA MAGLIANO;
106489-4/ANDERSON MARIANO MELO DE LIMA;
106491-6/JOSE CARLOS SANTANA DE SOUZA;
106492-4/JOSIMARCOS LEITE BARBOSA;
106493-2/SIDNEY GOMES DA SILVA;
106494-0/FABIO FARIAS COSTA;
106498-3/WALMIR RAMOS DA SILVA;
106499-1/FABIO RODRIGUES SERPA;
106500-9/ELTON CHARLES MONTEIROXAVIER;
106501-7/INALDO JERFSON SOBREIRA DA SILVA;
106505-0/CARLOS ANTONIO DA SILVA;
106507-6/EDUARDO VASCONCELOS DE CARVALHO;
106512-2/LEANDRO VICENTE DA PAZ;
106513-0/LEANDRO JOSE FERREIRA M. DE OLIVEIRA;
106514-9/JEFFERSON SEVERINO DA SILVA;
106515-7/FABIO VALERIO ALEXANDRE DA SILVA;
106516-5/ANDRE LUIZ PARAMES ESTEVES;
106519-0/ALVARO RODRIGUES DA SILVA;
106520-3/JOSE ISRAEL SANTANA CAMPOS;
106522-0/DOMINGOS SAVIO DE BARROS C. SOBRINHO;
106526-2/JOSE JOSEILDO ARAUJO SILVA;
106528-9/BRAYNE DA SILVA MELO;
106530-0/JULIANA CATARINA DA SILVA;
106534-3/RAQUEL NASCIMENTO DA SILVA;
106536-0/FRANCISCO JOSE ALAIM N. DE LIMA;
106537-8/JADSON MIRANDA LEITE;
106538-6/ADENILSON HERCULANO SILVA;
106539-4/JACIELDA EDILAMAR ALVES DE ARAUJO;
106540-8/RUDINELE BARRETO DA SILVA;
107138-6/JACKSON ARAUJO DA SILVA;
106543-2/WASHINGTON ANTONIO DUARTE DE SOUZA;
106544-0/ADICLECIO DE SOUZA FRANCA;
106545-9/EDIVALDO BARROS LINS JUNIOR;
106548-3/MARIO RAPHAEL BARBOSA DE SOUZA;
106549-1/NILO SERGIO CORREIA DE MELO JUNIOR;
106550-5/VICENTE NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR;
106551-3/ARMANDO GOMES LEAL;
106552-1/DENILSON DE ASSIS RODRIGUES;
106554-8/HENRIQUE CARNEIRO DA ROCHA;
106556-4/SAVIO EDUARDO SILVA SANTOS;
106557-2/CIDCLEI RIBEIRO VIEIRA;
106558-0/THIAGO NUNES DO NASCIMENTO;
106559-9/ANDERSON GENIL DE SANTANA;
106562-9/KLEBERSON LUCENA RAMOS;

115044-8/WANDERSON CLÁUDIO VENTURA DA SILVA;
106566-1/JEFFERSON FITTIPALDI DE SANTANA;
106568-8/RENATO DIEGO DE ALMEIDA MOURA FONTES;
106569-6/ADSON CONSTANTINO DA SILVA;
106570-0/JAIRO ARAUJO CAVALCANTI JUNIOR;
106571-8/GLACIELDO GOMES DO NASCIMENTO;
106572-6/MANOEL MAURICIO DA SILVA;
106573-4/ALVARO ANTONIO DE SALES FERREIRA;
106574-2/AERTON REIS DOS SANTOS;
106576-9/GLAUBER ROGERIO SILVA DE OLIVEIRA;
106577-7/ROSEVANIA PAULO FERREIRA;
106578-5/FABIO GOMES BATISTA;
106580-7/MARCIO DE MELO BARROS;
106581-5/LIVIA MARIA GOMES LEITE MARTINS;
106582-3/CLEBESON FELIPE DOS SANTOS;
106583-1/ELIZAEEL FREITAS DA SILVA;
106586-6/BALTAZAR ARANTES E SILVA;
106587-4/ALESSANDRA FLORENCIA DA SILVA;
106588-2/MARCIO CABRAL DA SILVA;
106589-0/NOBERTO CABRAL DE OLIVEIRA;
106590-4/JOSE GLECIO DE CASTRO HERACLIO;
116748-0/JOSÉ PAULO DE SOUZA;
106591-2/SHISLEY MARIA DA SILVA;
106592-0/JOZENILTON PEREIRA DA SILVA;
106593-9/FABIO APOLONIO MARQUES DA ROCHA;
106594-7/CRISTIANO JOAO DE OLIVEIRA;
106597-1/ANTONIO ISRAEL SABINO DA SILVA;
106598-0/ADRIANA DA SILVA SANTOS;
107461-0/EDUARDO LIMA DA SILVA;
106601-3/KENYO ALVES DA SILVA;
106602-1/MICHEL SIMAO RODRIGUES;
106604-8/MARCOS RONALDO BEZERRA JUNIOR;
106608-0/JOSE WILSON VIANA DA SILVA;
106609-9/FERNANDO VITORINO ALVES;
106610-2/TIAGO RAIMUNDO DE MENEZES;
106613-7/ILCK TOSCANO BARRETO;
106614-5/MIRTES DE MILENIO DOS SANTOS;
106616-1/LARISSA DIAS MARIANO;
106617-0/PERIVALDO BEZERRA DE ARAUJO;
106622-6/ADRIANO BERNARDINO DE SENA;
106623-4/DIOGENES CARLOS FERREIRA DA SILVA;
106624-2/AURELIO ALMEIDA SILVA;
106636-6/EMMANUEL EDUARDO DE BARROS SILVA;
107474-1/SAULO NOGUEIRA SANTOS DE LUNA;
106637-4/ADEMARIO APOSTOLO DOS SANTOS;
106638-2/CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA;
106640-4/JOAO WEYDSON MENDES DA SILVA;
106642-0/THIAGO DE VERAS CALDAS QUIDUTE;
106644-7/VAGNER TRAJANO CAMPELO DE SOUZA;
106645-5/VALDEIR PAULO DE LIMA;
106646-3/CLAUDIO LUIZ DA SILVA FILHO;
106647-1/VALMIR ANTONIO DA SILVA;
106648-0/JARIO DE SOUZA SANTANA;
106649-8/SERGIO LUIZ VIEIRA JUNIOR;
106650-1/ADRIEL PEREIRA DOS SANTOS;
106651-0/WALTER FELISBERTO BEZERRA;
106657-9/CICERO ROMAO DE MIRANDA ALMEIDA;
106658-7/ROGERIO CORDEIRO DE LIMA;
106659-5/OSVALDO SALVIANO DE SOUSA JUNIOR;
106660-9/MASTRANGELO AYALA;
114763-3/GEORGE NEVES DE SANTANA;
106663-3/JOSE JAILSON AZEVEDO DA SILVA;
106668-4/RAFAEL VALDECI SANTOS;
106669-2/JAMESSON VICENTE DE MELO;
106670-6/ANDRE RUBENS DE LIMA LUNA;
106674-9/ROMULO ALVES DA SILVA JUNIOR;
106675-7/JOBERVAL MAXIMO DE LUNA JUNIOR;

106676-5/AGOSTINHO DOS SANTOS PEREIRA;
106678-1/DEYVID CAVALCANTE FELICIANO;
106680-3/SERGIO ALEXSANDRO CARNEIRO FEIJO;
106681-1/JUDSON MARTINS DOS SANTOS;
106682-0/SIMONE FAUSTINO DE BARROS;
106683-8/ISAIAS GERONIMO DOS SANTOS JUNIOR;
106685-4/ALISON ALVES FREIRE;
106686-2/ADRIANO SANTANA DA SILVA;
106688-9/NAILSON FERREIRA DE LIMA;
106689-7/JORGE ANDRE LIMA DA SILVA;
106690-0/CIBELLY VICTOR DA SILVA;
106691-9/HENRIQUE JOSE DOS SANTOS FILHO;
106607-2/ALBERTO LEAL DA SILVA;
106546-7/DANIEL VIEIRA DE FRANCA;
106692-7/ALEXANDRE ESTEVAM ONORATO;
106694-3/ALEXSANDRO CHAGAS DE SANTANA;
106695-1/GUSTAVO ANDRE ESTEVAM BEZERRA DA SILVA;
106697-8/REGINALDO SERPA DA SILVA;
106698-6/AGRICIO RODRIGUES DOS SANTOS;
106701-0/JEAMERSON JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA;

II – Deixar de promover por incorrer no Art. 21, IV, da Lei Complementar nº 134/08, consoante publicou o BG nº 185, de 04OUT2016, o militar estadual Mat.

910266-3 / MARCO AURÉLIO COUTINHO;

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de outubro de 2016.

CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM
COMANDANTE GERAL

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 591, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

EMENTA: PROMOÇÃO *SUB JUDICE* À CABO PM. O Comandante Geral, em estrito cumprimento à liminar deferida pelo Juízo de Direito da Sétima Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0033066-95.2015.8.17.0001, alinhado ao Of. nº 649/2016-GICAP/GGAIIC/SDS, de 23SET16, Of. nº 2213/16-PC, de 15JUN2016, e considerando o teor da Portaria SDS nº 3793, de 27OUT2016, publicada no BG/SDS nº 202 de 28OUT2016, RESOLVE: I. Promover *sub judice* à graduação de CABO PM, a contar de 19 de Outubro de 2016, o Servidor Militar Estadual, conluente do CHC/2016, Mat. 109869-1 / JUCELINO ROQUE DIAS QUINTINO. II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM
COMANDANTE GERAL

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 592, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

EMENTA: PROMOÇÃO *SUB JUDICE* À CABO PM. O Comandante Geral, em estrito cumprimento à liminar deferida pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Itapissuma, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0000652-05.2015.8.17.0760, alinhado ao Of. nº 651/2016-GICAP/GGAIIC/SDS, de 23SET16, Of. e-mail nº 372/16-PC, de 05JUL2016, Sic/Contencioso nº 348/2016-DEAJA, de 27MAI2016 e considerando o teor da Portaria SDS nº 3793, de 27OUT2016, publicada no BG/SDS nº 202 de 28OUT2016, RESOLVE: I. Promover *sub judice* à graduação de CABO PM, a contar de 19 de Outubro de 2016, o Servidor Militar Estadual, conluente do CHC/2016, Mat. 109350-9 / ROGÉRIO MARINHO MARQUES. II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM
COMANDANTE GERAL

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 593, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

EMENTA: PROMOÇÃO *SUB JUDICE* À CABO PM. O Comandante Geral, em estrito cumprimento à liminar deferida pelo Juízo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Surubim, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0001258-16.2015.8.17.1410, alinhado ao Of. nº 2016.0854.003909, de 29AGO16, Sic/Contencioso nº 783/2016-DEAJA, de 05OUT2016 e considerando o teor da Portaria SDS nº 3793, de 27OUT2016, publicada no BG/SDS nº 202 de 28OUT2016, RESOLVE: I. Promover *sub judice* à graduação de CABO PM, a contar de 19 de Outubro de 2016, o Servidor Militar Estadual, conluente do CHC/2016, Mat. 111109-4 / WELLINGTON DA SILVA BARBOSA. II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM
COMANDANTE GERAL

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 206, de 04/11/2016)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE

O Diretor Presidente em Exercício do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA DP Nº 8393 DE 03.11.2016 – Considerando a indicação da Coordenação da Operação lei Seca – COLS dos Policiais Militares para atuarem na Fiscalização do Trânsito, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; Considerando que os Policiais Militares indicados foram devidamente capacitados/treinados para exercerem a atividade de Agentes de Trânsito do DETRAN/PE; **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo identificados para desempenharem a função de Agentes de Trânsito, com poderes para atuarem e aplicarem as medidas administrativas cabíveis pelas infrações ao Código de Trânsito Brasileiro:

RELAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO

NOME	MATÍCULA
HUGO LEONARDO AMORIM S. COELHO	102530-9
SANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA	107927-1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA DP Nº 8394 DE 03.11.2016 – Considerando a indicação do COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE TRÂNSITO (BPTRAN) dos Policiais Militares para atuarem na Fiscalização do Trânsito, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; Considerando que os Policiais Militares indicados foram devidamente capacitados/treinados para exercerem a atividade de Agentes de Trânsito do DETRAN/PE; **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo identificados para desempenharem a função de Agentes de Trânsito, com poderes para atuarem e aplicarem as medidas administrativas cabíveis pelas infrações ao Código de Trânsito Brasileiro:

RELAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO

NOME	MATÍCULA
ANDERSON FELLIPY FERREIRA DA SILVA	107646-9
EDUARDO HENRIQUE DE MELO	118557-8
FÁBIO GOMES DOS SANTOS ALBUQUERQUE	108600-6
GILDECIO HENRIQUE BRISSANT PEREIRA	108839-4
IGOR ALEXANDRE LIRA MARTINS	108997-8
ROGÉRIO CAMILO DOS SANTOS	910721-5
SAULO ROGÉRIO DE ARAÚJO CERQUEIRA	980006-9
WALBERTO FERREIRA DE MENDONÇA	950803-1
WELKER VIEIRA DA SILVA	113247-4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA DP Nº 8395 DE 03.11.2016 – Considerando a indicação do COMANDANTE DO BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL (BPRV) dos Policiais Militares para atuarem na Fiscalização do Trânsito, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; Considerando que os Policiais Militares indicados foram devidamente capacitados/treinados para exercerem a atividade de Agentes de Trânsito do DETRAN/PE; **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo identificados para desempenharem a função de Agentes de Trânsito, com poderes para atuarem e aplicarem as medidas administrativas cabíveis pelas infrações ao Código de Trânsito Brasileiro:
RELAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO

NOME	MATÍCULA
ANDERSON FERNANDO EZEQUIEL DA SILVA	110974-0
FERNANDO GABRIEL DA SILVA LIMA	110683-0
GRACE KELLY MONTEIRO DE OLIVEIRA	106874-1
ÍCARO RAFAEL SANTOS DE SIQUEIRA	113739-5
MARCOS JOSÉ DA CUNHA	27557-3
RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA	113885-5

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Recife, 03 de novembro de 2016.

Sebastião Marinho de Barros Filho
Presidente em Exercício do DETRAN/PE

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP).

PROCESSO Nº, MODALIDADE Nº, ARP Nº, FORNECEDOR REGISTRADO, ITEM, OBJETO, E-FISCO, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO: PROC. Nº 031/16-CPL/CMAN, PE SRP Nº 004/16-CPL/CMAN, ARP Nº 070/16-CP, NE REGIONAL NATAL COMÉRCIO LTDA, ITEM 02, CAIXA P/ ARQUIVAMENTO, 340769-1, 720 (SETECENTOS E VINTE) UND, R\$ 4,30 / ITEM 03, CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, 325670-7, 2160 (DOIS MIL CENTO E SESENTA) UND, R\$ 0,40 / ITEM 04, CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, 325672-3, 120 (CENTO E VINTE) UND, R\$ 0,40 / ITEM 06, CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, 325671-5, 600 (SEISCENTOS) UND, R\$ 0,40 / ITEM 16, ENVELOPE DE PAPELARIA PAPEL KRAFT, 325077-6, 2160 (DOIS MIL CENTO E SESENTA) UND, R\$ 0,30 / ITEM 23, GRANPO FIXA PAPEL, 324660-4, 240 (DUZENTOS E QUARENTA) CX, R\$ 6,50 / ITEM 25, LAMINA P/ ESTILETE 18mm, 29700-3, 120 (CENTO E VINTE) CX, R\$ 1,96 / ITEM 26, LÁPIS GRAFITE, 322930-0, 1140 (UM MIL CENTO E QUARENTA) UND, R\$ 0,18 / ITEM 30, PASTA C/ ABA DE ELÁSTICO, 363728-0, 1080 (UM MIL E OITENTA) UND, R\$ 1,12 / ITEM 32, PASTA SIMPLES DE PAPELÃO PLASTIFICADO, 338693-7, 720 (SETECENTOS E VINTE) UND, R\$ 0,85 / ITEM 34, PASTA PENDULAR, 407585-4, 960 (NOVECENTOS E SESENTA) UND, R\$ 1,40. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE. (F)**

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

ATO DE ADJUDICAÇÃO - Adjudico o Processo Nº 011/2016 – Pregão Eletrônico Nº 006/2016, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais e inspeção mensal por técnicos especializados em **1.099** (um mil e noventa e nove) aparelhos de **ar condicionados** do tipo JANELA, do tipo SPLIT e do tipo SPLIT SYSTEM (SPLITÃO) de diversas marcas e modelos, instalados nas unidades da Polícia Civil de Pernambuco - PCPE, localizadas na capital e na Região Metropolitana do Recife. **Considerando o atendimento às exigências do Edital e à Declaração da Programação Financeira**, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei nº 10.520/2002 e do inciso XI do art. 8º do Dec. Est. Nº 32.539/2008, em consonância com o inciso XXI do art. 5º do Dec. Est. Nº 41.598/2015 e do inciso I do art. 2º do Dec. Est. nº 34.198/2009. Empresa Adjudicada: **POAR ARCONDICIONADOS LTDA - ME, CNPJ Nº 02.970.197/0001-17**, no valor mensal de R\$ 50.291,66, perfazendo o valor anual de R\$ 603.499,92. Vide Ata da Sessão Pública e Relatório de Classificação do Pregão Eletrônico, anexos aos autos e disponíveis nos sites: www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recife, 03 de novembro de 2016. Genézio Carlos de Souza Neto - **Pregoeiro.** (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 018/2016-CPL/Central. Pregão Eletrônico nº 015/2016 – Registro de Preço para eventual Fornecimento de Protetor Solar e Gorro tipo pala na cor laranja para a PMPE, por um período de 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 184.150,00. **Recebimento das Propostas:** até 23/NOV/2016 às 10h00. **Disputa de Preços:** 23/NOV/2016 às 10h30. **OBS:** O edital na íntegra, poderá ser retirado na CPL/Central, sito a Praça do Derby s/nº, Derby – Recife/PE, CEP: 52010-140, das 08h00 às 14h00 ou nos sites www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br, bem como através do e-mail cpl@pm.pe.gov.br. Informações: Fones: (81) 3181.1124 ou 3181 1203. Recife, 03/NOV/2016. **Petrônio A. Gonçalves Ferreira Filho – Ten Cel PM –** Presidente da CPL/ Central (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2016-CCPLEI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em suporte à gestão, contemplando apoio técnico nas áreas contábil, financeira e gestão de contratos para atender a área meio do Grande Recife Consórcio de Transporte - CTM. O Termo de Referência está disponível na Comissão Central Permanente de Licitação do Estado I - CCPLEI no endereço abaixo especificado, das 8 às 17h. As cotações deverão ser apresentadas **até o dia 08/11/2016, às 17h**, na CCPLE I - Gerência Geral de Licitações do Estado, localizada na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, 194, 5º Andar, Pina, Recife/PE. Recife, 03 de novembro de 2016. Eraldo Ramos. Pregoeiro. F 31837755 (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: RECIFE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 05.930.069/0001-38. **Penalidade:** Advertência. **Fundamento:** artigo 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 001/2016 - GGACI, referente ao contrato nº 158/2011. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 3º andar, Pina, Recife/ PE, no horário das 08h às 17h. Recife, 03 de novembro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO BICHARA FILHO
Secretário Executivo de Administração

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 028/2016 - PE Nº 020/2016-CEL/SDS – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação eventual de ônibus, com motorista, para atender as demandas dos Órgãos e Entidades da Secretaria de Defesa Social, sob o regime de diárias, através de Registro de Preços. **ENTREGA DE PROPOSTAS ATÉ:** 21NOV16 às 09:00hs. **INÍCIO DA DISPUTA:** 21NOV16 às 10:00hs (horário de Brasília-DF). Retirada do edital: www.compras.pe.gov.br, www.licitacoes.pe.gov.br, pelo E-mail: cel@sds.pe.gov.br, ou na própria CEL/SDS, sito a Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro. Recife-PE, 03 de Novembro de 2016. Fone: (81) 3183-5064. **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente/Pregoeiro da CEL/SDS. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE

ADJUDICAÇÃO - ADJUDICO o PL Nº 025/2016 - PE Nº 019/2016- CEL/SDS – Objeto: Aquisição de Bens Eletro-Eletrônicos (Material Permanente), para o BPRv/SDS, com recursos oriundo do convênio ROTA DO ATLÂNTICO. **EMPRESAS VENCEDORAS:** A&V COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRÔNICOS LTDA – CNPJ nº 15.452.459/0001-01 , nos itens 1, 2, 3, 5 e 7, com valor total de **R\$ 5.871,00** e DIRCEU LONGO & CIA LTDA – CNPJ nº 92.823.764/0001-03, nos itens 6 e 8 com valor total de **R\$ 2.317,75**, tudo perfazendo um valor total geral de **R\$ 8.188,75**. Recife-PE, 03 de novembro de 2016. **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente/Pregoeiro da CEL/SDS. (F)

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração